

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 róis
Seis meses	3600 .
Para o Brasil, por anno	25000 .
Para a África, por anno	1\$200 .
Número avulso	30 .

Anunciam-se as horas das quais se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA ÁGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annúncios—cada linha	40 ré
Repetições	20 .
Imposto do selo	10 .

Originais sejam ou não publicados não se restituem
Anúncios permanentes e comunicados
preço convencionado!

A teimosia do sr. ministro das colónias

O decreto que pelo ministerio das colónias foi publicado, com data de 17 de novembro passado, alarmou o commercio e as industrias do paiz. Assim, as Associações comerciais do Porto, *in limine* convencidas de que a execução de tal decreto seria a ruina de todos os que tem interesses ligados ao commercio de Angola, mandaram a Lisboa uma comissão para, juntamente com as associações de Lisboa e perante o titular da respectiva pasta, apresentar e defender as suas reclamações. A questão tem um alto interesse e, no intuito de esclarecer-a, dirigimo-nos a um dos membros da comissão portuense, o sr. Leão Costa, que nos disse:

— O que se está passando é inacreditável!

Tivemos a subita impressão de que algum desastre imprevisto, alguma catastrophe irremediável—sabemos lá que!—se tivesse desencadeado. E o nosso interlocutor apresenta-se a explicar:

— Procurámos o sr. ministro das colónias, a quem demonstrámos em claros e precisos termos, todas as deficiencias e descalabrumos de vários artigos do decreto em questão, pelas gravíssimas consequências que traria consigo se não fosse modificado.

«Tão legítimas eram as nossas razões e tão bem elaborada estava a nossa proposta de remodelação desse decreto feita com o fim de evitar a completa ruina do commercio e industrias, n'uma collaboração embora tardia, mas absolutamente consciente e bem intencionada, que esperavamo ser ouvidos com atenção e ver ponderadas as nossas razões.

«Mas não. O sr. ministro, apesar da evidencia dos proprios números e dos argumentos de mais flagrante verdade, só nos respondeu: — Não. Por agora ainda estou na minha convicção de que a lei não afecta em nada o commercio e a industria nacionaes.

«Nova edição dos nossos argumentos, procurando traduzir-lhos tão claramente como nos todos os estavamo vendo, cheios de justiça. E nada!... Sempre a mesma resposta, sem aduzir uma única razão em contrário.

«S. ex.º assegurá-nos que o alarme provocado pelo decreto era absolutamente infundado, por quanto o seu começo de execução dependia ainda da dispendiosa e de-

morada instalação dos postos aduaneiros na fronteira terrestre de Angola. Estas expressões manifestavam a existencia de um grave perigo no transito das mercadorias estrangeiras através da província de Angola. Era preciso tomar as devidas precauções, para se poder iniciar esse transito, a bem da defesa dos interesses económicos do paiz nas suas relações com aquella vasta colónia, comprehendendo também s. ex.º que o transito das mercadorias estrangeiras seria uma grave ameaça aos nossos legítimos direitos de soberanos senhores da província e, por conseguinte, à faculdade que temos de n'ella possuir mercados onde nos seja livre a acção comercial e o maior ou menor consumo dos nossos productos.

«Ora, como a montagem dos postos fiscais necessários dá muito maior despesa do que a consignada no referido diploma e como, depois de dispendida essa verba, são ainda mil as probabilidades de se fazer o contrabando, nós propusemos a suspensão da execução do decreto, até que o caminho de ferro do Lobito tenha vencido os 8.000 kilómetros que ainda lhe faltam para chegar até Catanga, visto que só com suficientes meios de comunicação o regime de liberdade de commercio pôde ser tolerado e fiscalizado.

«E o sr. ministro volta a responder: — Não. Por agora ainda estou na minha convicção de que a lei não afecta em nada o commercio e a industria nacionaes.

«Isto é inacreditável!

«Vê-se, d'esta atitude, que há um caso de força maior a obrigar o sr. Almeida Ribeiro a sustentar a monstruosidade d'aquella lei, que obrigará o commercio de exportação e importação fabricas nacionaes a encerrarem as suas portas, porque o único campo que podiam ter aberto á sua expansão vai-lhes ser vedado.

«Mas nós não desanimamos. Havia de lutar até que justiça seja feita aos legítimos interesses do paiz. Não será por esta inexplicável atitude do actual ministro das Colónias que nós consentiremos em que sejam prejudicados cerca de 30.000 contos de capitais portugueses que giram no commercio entre a metrópole e as colónias, e que ficarem sem trabalho cerca de 150.000 operarios n'ellos empregados.

«Esta lei, que tem a rara virtude de desagradar a toda a gente, mais parece uma lógica consequência da formação d'aquella poderosa companhia allemã de açambarcamento do commercio de Angola, a que se

seguiu criada uma linha de navegação directa da Alemanha para aquela nossa colónia e que inicia as suas carreiras no proximo dia 1 de janeiro.

«Se entre estes dois factos e a promulgação da lei não ha qualquer relação, é possível que a lei actual seja consequencia de uma antiga ameaça fundada na recusa do nosso commercio a fornecer capitais para a conclusão do caminho de ferro do Lobito. Como esses capitais são, sobretudo, allemães, e a Alemanha seria a principal interessada no nosso descalabro comercial e industrial, o decreto de 17 de novembro, não será, mas parece mais a vingança alludida do que uma preteção ás forças económicas do paiz.»

Eleições Parochiaes

Para designar os cidadãos que hão-de presidir ás eleições parochiaes d'este concelho, que ámanhã se hão-de realizar em todas as suas freguezias, reuniu em sessão extraordinaria, na passada terça feira 9 do corrente mês, a respectiva Câmara Municipal escolhendo ou designando os cidadãos seguintes:

ASSEMBLEA D'AGUDA

Effectivo

Constantino d'Araujo Lacerda, professor.

Suplente

Augusto Lopes da Rocha, vereador.

ASSEMBLEA D'AREGA

Effectivo

Manuel Fernandes das Neves, professor.

Suplente

Bazilio d'Araujo Lacerda, professor.

ASSEMBLEA DE CAMPOLLO

Effectivo

José Henriques Domingos Rosa e Campos, professor.

Suplente

Ayres Henriques de Campos, vereador.

ASSEMBLEA

DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Effectivo

Antonio d'Azevedo Lopes Serra, Vereador.

Suplente

Francisco Rodrigues Agria, vereador.

manhã em todas as assembleas do concelho, e estas funcionam nas sédes das respectivas freguezias, funcionando a de Figueiró dos Vinhos nos Paços do Concelho, e as das restantes freguezias nos edifícios escolares respectivos.

O partido evolucionista apresenta ao sufragio dos respectivos eleitores os cidadãos mais respeitáveis das freguezias que se propõem representar e a cujos paroquianos oferecem garantias completas da mais zelosa e honesta administração.

Certos de que serão elles os escolhidos do povo desde já podemos felicitar os nossos prezadíssimos coreligionários pelas Juntas de Parochia que vão ter.

Devemos ainda prevenir os nossos prezados leitores e amigos que as listas para estas eleições devem conter apenas quatro nomes para efectivos e quatro para substitutos, de cidadãos que sejam eleitores da parochia, devendo ser feitas em papel branco e liso, com as dimensões fixadas na lei de 0^h 20 × 0^m 15 sem o que não podem ser recebidas nem contadas.

Arthur Ferreira Coutinho

Encontra-se n'esta villa a tratar dos seus negócios este nosso preiado amigo é assignante, interessado na importante casa commercial Sanluís dos Santos & C^a, do Porto.

Dr. Antonio Zagalo

Faleceu no dia 22 de novembro proximo passado na Atalaia, concelho da Barquinha, o Dr. Antonio Zagalo Gomes Coelho, que já ha 35 anos residia n'aquella localidade.

Homem inteligentíssimo e de não vulgar perspicácia, exerceu os logares de presidente da Câmara e administrador d'aquelle concelho, com toda a isenção e honestidade o que não lhe evitou a má vontade dos politiqueiros da Barquinha que não podiam sofrer a sua fiscalização correcta e educada.

O falecido foi um medico distinto e hábil, e sobretudo, um grande administrador da sua casa, que geriu sempre com cuidado, legando, assim, aos seus filhos, uma fortuna sólida de que eles, para honrar o seu nome, certamente farão bom uso.

Deixou testamento. Paz á sua alma!

A eleição principia ás 9 horas da

O PODER DO PVO

Ficou bem afirmada perante as urnas do nosso concelho, a soberania da vontade popular, e bem demonstrado que, dentro da lei, é claro, o povo procede como quer e bem entende. Reparem bem n'isso os que pensavam que ainda algum podia dominar o povo por ameaças e intimidações, que constituem outros tantos crimes que o povo pode fazer punir e castigar, e a que, o povo podia ter respondido por forma a tirar a esses desorientados toda a vontade de repetir a proeza.

Com efeito, de que ha-de o povo arrepiar-se, desde que sahe que tem os tribunais para fazer punir aquelles que prevaricarem contra elle, desde que ás instancias superiores, por si ou pelas corporações locaes suas mandatarias, pode pedir a destituição de qualquer serventuario que por acaso se esquecesse de que a sua obrigação é executar a lei e bem servir o povo que lhe paga, e se lembrasse de calcar a lei para cometer contra qualquer cidadão, alguma violencia que, cedo ou tarde, podia dar-lhe o resultado de ficiar sem pão e ainda ser castigado?

De nada absolutamente.

A lei é igual para todos, ninguem com ella pode ser agravado, nem favorecido seja por quem for.

Os que estão encarregados de a executar não podem servir-se d'ella nem para agravar nem para favorecer pessoa alguma.

Não podem perante ella distinguir nem deferenciar ninguem, seja quaes forem as suas ideias ou o seu credo politico.

De que pois pode arreciar-se o povo para curvar-se ou submeter-se a qualquera pessoa ou entidade?

De nada, absolutamente, repetimos, e bem é que ninguem o esqueça para não ter de que arrepender-se.

O povo segue sempre dentro da lei, éclaro, para onde quer e entende, e se algum mente capto na execução da lei, ou fora d'isso, se lembrar de o agravar ou de lhe fazer injus- ticas, o povo não tem mais do que perseguir o logo com a lei, por que, o que isso fizer, não tem meio de ficar impune, nem de se furtar à punição d'esse crime.

E isto tão certo como dois e tres serem cinco.

Ande para deante o povo, ponha tudo no sâo.

Não deixe de perseguir com a lei os que contra o povo a transgredirem, que depressa tira, aos ignorantes, as minhocas da cabeça.

D. Theodora Rego

No seu solar da Quinta de Cima, em Chão de Conce, faleceu na passada semana esta virtuosissima senhora, sogra do nosso prezadissimo amigo Dr. Alberto Lopes da Costa Rego que vivia em companhia da veneranda fidalga.

Na mesma semana, e com o intervalo apenas de algumas horas, perdeu o nosso Ex.^{mo} amigo sua sogra e mãe que eram irmãs dos Drs. Augusto Lopes da Costa Rego e João Lopes da Costa Rego, da illustre casa da Quinta de Cima, já há annos fallecidos.

Acompanhámos o nosso bom amigo e sua Ex.^{ma} familia, no doloroso transe porque acabam de passar.

Zilo Alves da Silva.

De visita a seus paes esteve n'esta Villa o nosso amigo e Sr. Zilo Alves da Silva, empregado no Montepio Geral de Lisboa.

(REPTO)

UM VEREADOR EVOLUCIONISTA

A «União Figueiroense» promete no seu ultimo numero dar-nos na proxima semana a repisada cedula do Hospital de S. Jose referente ao nosso amigo Arthur Sequeira de Carvalho.

Está certo e concordamos, uma vez que a seguir se publica os certificados do registo criminal dos candidatos a vereadores democráticos António Sines Salgueiro, d'Aguda, João Ferreira de Carvalho, d'esta Villa, e do proprio redactor da «União», tambem candidato democrático, José Miguel Fernandes David, de Figueiró.

O nosso amigo Arthur Sequeira de Carvalho tem ao menos para defendê-lo o julgamento feito no 1.^o distrito criminal de Lisboa, onde foi plenamente absolvido das infundadas acusações que lhe fizeraíam sem sequer chegarem a ser inqueridas as suas testemunhas de defesa.

Os outros... que alleguem da sua justiça e do que a justiça já resolvem a seu respeito, para justa apreciação dos respectivos leitores...

Digo agora como o outro: «Ninguem cuspa para o ar que lhe pode cair na cara».

UM INCIDENTE ENGRAÇADO

Tendo a Camara Municipal d'este concelho cumprido o preceitado no artigo 50 do Código Eleitoral, relativamente ao local da reunião das assembleas das Juntas de Parochia das freguezias d'este concelho, a Junta de Parochia da freguezia de Figueiró dos Vinhos, teve a genial ideia de protestar energicamente (sic) contra a deliberação da Camara, escolher outro local para a reunião, e transmitir os factos ao señor administrador d'este concelho, que parece ter achado tudo muito regular e legal, transmitindo os por sua vez ao Sr. Presidente da Camara.

Como o caso está afecto à resolução do magistrado superior d'este distrito abstemo-nos, por enquanto, de fazer sobre elle quaisquer reparos, limitando-nos a transcrever o officio enviado áquelle magistrado pelo zeloso Presidente da Camara Municipal d'este concelho, que é do theor seguinte:

«N.º 62. —Ao Ex.^{mo} Sr. Governador Civil de Leiria.

Com este meu officio faço chegar ás mães de V. Ex.^a a adjunta copia do officio n.º 267 que hontem recebi do Sr. administrador d'este concelho.

Vae com elle o meu assombro perita aparente indiferença d'aquele magistrado perante a extraordinaria ilegalidade do acto da Junta, de que o mesmo officio me vem informar.

Nos termos claros e insufismaveis do artigo 50 do código eleitoral anunciei no passado domingo as eleições parochiaes d'este concelho e os lugares onde essas eleições devem efectuar se, designando para elles, na freguezia de Figueiró dos Vinhos o salão dos Paços do Concelho onde ha dias se reuniu a assemblea eleitoral para a eleição da Camara e procuradores á Junta Geral, e onde anteriormente já se realizavam as eleições parochiaes; e nas restantes freguezias os edifícios edificares das suas sédes, que outros mais adaptaveis ali não existem.

Que fui imparcial na designação dos locaes escolhidos para a reunião das assembleas V. Ex.^a evidentemente o reconhece e que essa escolha foi legal e necessaria facilmente se demonstra e eu o vou expor a V. Ex.^a

Não havendo disposição alguma especial para as eleições parochiaes que modifique ou invalide a disposição do Código Eleitoral, é por este e não por optro que o assumpto tem de ser regulado e cumprido, sendo, por demais certo que nem o Código Administrativo de 1878 nem outra lei alguma anterior depas das Juntas de Parochia a facultade de escolherem o local para a reunião das assembleas, nas eleições parochiaes, e nem sequer o direito de serem ouvidas a tal respeito, como a Junta de Parochia da Egreja de Figueiró dos Vinhos, tão illegalmente pretende.

Que as disposições do citado código administrativo de 1878 não são, n'esta parte, aplicaveis áquelle eleição V. Ex.^a e o sr. administrador do concelho o reconheceram, não expedindo, V. Ex.^a o alvará de que trata o artigo 274 e não affi-

xando o sr. administrador os editaes designados nos artigos 273 e 276 do referido código.

Alem do que a sala onde a Junta pretende que a eleição se realize, sendo de dimensões acabadissimas, sem luz e de difícil acesso, como V. Ex.^a pode mandar verificar, de modo algum pode ser destinada a reunião d'uma assemblea eleitoral.

N'estes termos, que julgo serem os unicos legaes, exponho os factos a V. Ex.^a rogando-lhe se digne dar telegraphicamente as suas ordens ao sr. administrador d'este concelho, para que a lei seja cumprida e se evitem acontecimentos grayes que tão extraordinaria attitudine da Junta e autoridade administrativa pode originar e que, com magna o expoно a V. Ex.^a, outros me parece não serem os propositos que se tem em vista.

Sauda e Fraternidade etc. *

Empregados d'obras públcas

Estiveram na preterita quinta feira n'esta Villa os Srs. António de Souza Monteiro e Francisco Rosado Victoria, respetivamente, engenheiro e pagador das Obras Públicas d'este distrito.

Lagrimas... de barriga

Os homens do *pásquim* choram lagrimas de sangue sobre a monumental derrota que o brioso povo d'este concelho lhe inflingiu por occasião das recentes eleições administrativas; e, não querendo confessar que é a barriga que os faz chorar, largam-se a dizer que faziam mundos e fundos e que o pobre concelho é que lhe vem a soffrer as consequencias.

Se os melhoramentos que estavam por fazer são da mesma natureza que os que já se fizeram, o povo e o concelho bem os dispensa, por que tendo de dar um conto e duzentos mil réis para tres professores d'escolas moveis, d'esse dinheiro não tira resultados que compensem semelhante dispêndio.

E foi a unica coisa que essa gente tem feito, por que directamente lhes interessa e aproveita e grandes reios tecem de a perder.

Melhoramentos para o concelho ou beneficios para o povo, nada absolutamente nada conseguiram ou fizeram, tratando apenas de si que bem precisam e, dizem elles, que a caridade bem administrada começa por elles proprios.

O pobre concelho, acrescentam elles, que se governe que elles não querem saber do concelho para nada. Estão hoje aqui porque a madeira vai correndo mepos mal, como amanhã estarão no proprio inferno se fôr no inferno que lhe põem a gamella.

Insultando uns, ameaçando outros e intrajando a todos, são elles os verdadeiros pescadores das aguas turvas, todos se revoltando agora porque o eleitorado do concelho, conhecendo lhe as manhas e as prendas, ehou para a iça e... não pegou no anzol.

Vão, vão lá pescar para outras aguas que o peixe d'aqui está já muito matreiro e batido e não são quaesquer aventureiros do vosso estôfo que têham iscos ou rêsdes onde esse peixe cahia.

Continuem, continuem a chorar que nós de cá vos iremos limpando os olhos para que o povo os veja bem.

Penas temos nós, temos; o que não podemos é chorar tambem... .

ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Na sala da Camara Municipal e sob a presidencia do respectivo presidente da Camara sr. António d'Azevedo Lopes Serra, reuniu no passado domingo a Assembléa Eleitoral de Apuramento, que foi constituída nos precisos termos do § 3.º artigo 94.º do Código Eleitoral, com os portadores das actas das assembléas primarias, iniciando os seus trabalhos a horas regulamentares e proclamando, afinal, eleitos os seguintes cidadãos:

Para procuradores á Junta General: — Effectivo: José Gaudencio Barreto, Leiria.

Substituto: Antonio Augusto de Barros Santa Rita, Leiria.

Para vereadores da Camara Municipal do nosso concelho: — Effectivos: Maioria — Dr. Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcellos, proprietario; Antonio d'Azevedo Lopes Serra, pharmaceutico; Antonio Luiz Agria, negociante; Francisco Rodrigues Agria, proprietario; João Luiz Júnior, comerciante; Arthur Sequeira de Carvalho, proprietario; Manuel Lopes Bruno, negociante; João Manso d'Oliveira Moraes, proprietario; José Duarte Moreira, proprietario; Abilio Jorge, proprietario; Ayres Henriques de Campos, proprietario; Benjamin Caetano, proprietario.

Minoria democratica: — Antonio Simões Salgueiro, proprietario; Posidonio Marques, proprietario; José Martins Coimbra, proprietario; Francisco Simões Agria, proprietario.

Substitutos: Abilio Godinho, carpinteiro; Alfredo Correia de Frias, pharmaceutico; Francisco Rodrigues Ferreira, comerciante; Antonio Alves d'Almeida, proprietario; Augusto do Carmo Affonso, comerciante; Firmino Teixeira de Lemos, proprietario; Joaquim Rodrigues, proprietario; José Ignacio Borges, proprietario; Lucio José de Carvalho, proprietario; Francisco Simões Ladeira, comerciante; Julião Rodrigues Ferreira, negociante; Domingos Thomaz d'Abreu Junior, proprietario.

Minoria democratica: — Antonio Godinho, José Plácido, Manuel Lopes Agria, Víctorino dos Santos.

Pelos resultados da votação ficou bem patenteado que podíamos, com segurança, ter desdobrado a nossa lista e evitar que as minorias ficassem sem representadas na Camara. Propositadamente o não quizemos fazer para que todos possam tomar parte e trabalhar pelo engrandecimento e progresso da nossa terra. Tendo o grupo democratico, na nova Camara, quatro das suas figuras mais prestigiosas — que outras certamente não inclui na sua lista —, todos os elementos de fiscalização dos dinheiros publicos e iniciativa dos rasgados melhoramentos que prometia lhe ficaram assegurados, sendo portanto de esperar que fecunda e proveitosa seja a sua colaboração, o que muito desejamos.

No que respeita á maioria da futura Câmara, composta de cidadãos bem conhecidos no nosso meio, e a cujas superiores qualidades já por vezes nos temos referido, está ella ligada aos mais importantes melhoramentos do nosso concelho, todos devidos á sua iniciativa e aos seus patrióticos esforços e que melhor que as nossas palavras atestam os seus serviços e as suas qualidades.

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.E., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.º, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esa região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povo de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1º — LISBOA.

Grandes descontos aos revendedores.

Para quantidades não inferiores a 20 sacas (uma tonelada) preços da fabrica.

Anossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta Villa os senhores:

— P.º José Henriques Rosa e Campos e Albino Arinto, de Campello.

— Manuel dos Reis Arinto, do Funtão Fundeiro.

— Julio Henriques Farinha, Dr. Eduardo de Melo Campos, Manuel Rodrigues e Manuel Nunes, de Pedrogam Grande.

— Manuel Corrêa de Carvalho, da Castanheira de Pera.

— Antonio Quaresma e João Simões Baião, da Foz d'Alge.

— Francisco Quaresma, da Telhada.

— Manuel Caetano d'Oliveira, do Pinheiro do Bordalo.

— Ayres H. de Campos, de Alge.

— José Simões Herdade, de Aldeia d'Anna d'Aviz.

— Jesuino Simões Ladeira e filho, das Corticinhos.

— Abilio Jorge, de Aguda.

— Augusto Rocha, de Almofala de Baixo.

— Joaquim H. Varandas, d'Alge.

— Manuel Marques e Firmo Teixeira de Lemos, de Arega.

— Manuel dos Santos Fino, da Lomba da Casa.

— Edoardo Barata Salgueiro, do Troviscal.

— Manuel Simões, do Valle da Corça.

— José Arinto, do Troviscal.

Francisco Magno Adrião Lagôa

Tivemos o prazer de abraçar n'esta Villa este nosso Ex.º amigo, habil conductor de Obras Públicas n'este distrito.

Uma cruzada moderna

Contendo um vocabulario tecnológico dos jogos de parar, por Víctorino Coelho, Livraria Nacional e Estrangeira de Ventura Abrantes, 80, rua do Alecrim, 82, Lisboa. — 1 vol. de 214 pag. 40 centavos.

Nada mais interessante do que este magnifico volume a que Ventura Abrantes mais uma vez cede a sua incomparavel dedicação de livreiro experimentado. Absolutamente original na sua contextura, distingue-se por completo de todas as obras similares que n'estes tempos se tem publicado, impondo-se ao espírito do leitor, não só pela linguagem terna e fluente em que está escrito, como muito principal-

mente pelos elevados conceitos que derivam das suas considerações.

Deve ler se este livro que historia nas suas mais pequenas minutas o trabalho infatigavel d'un homem que na solução do problema do jogo tem consumido o melhor da sua vida, procurando com a mais acrisolada filantropia desviar d'essa funestissima paixão os milhares de individuos que a ella entregam a fortuna, a honra e muitas vezes a vida.

Completa o elegante volume um interessantissimo vocabulario tecnológico dos jogos de parar, onde n'uma definição precisa e synthetica se encontram perfeitamente esclarecidas as diferentes classificações que cada termo é susceptivel de encarnar.

Este trabalho vem preencher uma importante lacuna e que ha muito

se fazia notar, muito especialmente depois que se começaram publicando obras sobre o jogo.

Ningnem que se dedique a estes estudos pode prescindir d'este importante auxiliar, que constituirá um precioso cooperador para todos aquelles que a esta momentosissima questão pretendam dispensar qualquer interesse.

A parte material, composição, impressão, papel, cuidadosissima como a de todas as edições da casa Ventura Abrantes, para onde devem ser dirigidos todos os pedidos, sendo o preço de cada exemplar 40 centavos apenas.

Agradecemos o exemplar recebido, fazendo votos para que em breve tenhamos de anunciar a segunda edição de tão preustoso trabalho.

pelos, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00.

3.º Uma terra de mato e pinheiros ao Covão do Feito, no valor de oito escudos 8\$00.

4.º Uma terra com pinheiros, mato e carvalhos ao Vale do Lobo, no valor de doze escudos 12\$00.

5.º Uma terra com mato, pinheiros, carvalhos e castanheiros, ao Caldeirão, no valor de trinta escudos 30\$00.

6.º Uma terra de mato e pinheiros, ao Caldeirão Cimeiro, em seis escudos 6\$00.

7.º Uma terra de mato e carvalhos ao Vale da Vaca, em dez escudos 10\$00.

8.º Uma terra de mato, pinheiros e carvalhos, ao Casgadeiro, no valor de oito escudos 8\$00.

Figueiró dos Vinhos, 8 de dezembro de 1913. Eu, Annibal Viegas Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei: O Presidente do Tribunal
Elisio de Lima.

Arrematação

(1.º anuncio)

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

O dia 25 de janeiro proximo pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial d'esta Comarca, se hão de arrematar a quem mais der os predios abaixo indicados penhorados na execução por selos que a Fazenda Nacional move contra Ana Florença Jacinta, do lugar dos Campelos. São por estes citados quaisquer credores incertos.

PREDIOS PARA ARREMATAR

1.º Uma morada de casas de sobrado e lojas, com uma parreira em volta da casa, terra de semeadura de rega e seca, oliveiras e mais árvores, vinha, casa de palheiro e etc., no lugar dos Campelos, no valor de oito centos escudos 800\$00.

2.º Uma terra de semeadura de seca, com oliveiras e sobreiros, sita ao Quintal Cimeiro, l. nite dos Can-

CLINICA DENTARIA

D. CECILIO MALPARTIDA

Socio e antigo discípulo do grande sabio alemão Dr. Paulo Hannak

— COM CONSULTORIO NA FIGUEIRA DA FOZ —

Acaba de chegar a esta villa onde temporariamente executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, desde os mais simples aos mais complicados e luxuosos, como são:

Tratamento das doenças dos dentes e da boca.

Extracção de dentes e raizes.

Obturações a amalgama, cimento, ouro, platina e porcelana.

Corôas d'ouro e dentes a Pivot de varias especies.

Especialidade em dentes sem gengive artificial.

Dentaduras em ouro, em platina, em vulcanite simples, ou com incrustações de metaes preciosos.

Dentaduras sem placa (Bridge-Work), etc.

Encontra-se hospedado em casa do medico Lacerda, em cujo consultorio trabalha.

FIGUEIRO DOS VINHOS

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Estação de Inverno



A esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito à estação de inverno e sendo muitíssimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades, larguras e preços, é impossível descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguém se antecipa às suas compras para agazalho sem vir primeiro ver e crer (como S. Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquela que apresenta o maior sortido seja de qual for o artigo em questão, é aquela que se presa de apresentar sempre as mais recentes novidades d'estação, é aquela que tem de tudo—se aquela que mais barato vende.

Artigos de agazalho para homem, senhora e criança

CAMIZOLAS de lã em todos os géneros; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoles (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (belo sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores lisas (sortido sem competição); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

GRAVATARIA de seda em todos os feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gamados, e de fustão—desde os números 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

MEIAS e piogas de lã, branco, preto e cores amesceladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

CALÇADO—Botas de extrecalefe em couro, contraste de borracha, artigo sólido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de courinho, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orelho forrados com flanella, de lã casaca, muito bons, e quentes, para trazer em casa; Chinellas abertas para mulher, artigo chic em pele de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecalefe, para crianças; Palmilhas de cortiça, forradas, para evitar a suinidade nos pés.

BONETS e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

MALAS para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanhos (grande quantidade sempre em depósito, devido á larga venda que faz).

MANTAS de viagem—couvre pieds—e adredores—recebido directamente do estrangeiro. É o que se pode imaginar de mais bonito e bom, desde 40, 50, 60, 70 a 80 escudos.

CHALECS de agazalho, pegam apanha, por que esta casa tem o que há de mais chic em todos os géneros.

TAPETES PARA GUARTOS.

SALDO—500 dozas de piogas, fie d'escocia, pretas e cores, a 80 reis.

Também já recebem para a época:

CALDA de pimentão para tempero de carnes e todas as mais especiarias de 1^a

—Tripa Suissa, muito boa—

Como de costume, estes artigos têm grande desconto para revender.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.

Bruno—Figueiró.

Aos caçadores

Encontram-se já a venda no **BRUNO** todos os artigos para caçadores, tais como:

Cartuchos central 14, 16, 18, 20 e 28.

Ditos Laffiche 16.

Escovas para cartuchos.

Buchas de cartão e feltro, ensabadas.

Chumbo de todos os números, kilo 190 reis.

Brevemente haverá polvoras do Estado.

CHAMPAGNE GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do público.

Preços iguais aos de Lisboa. Vende o Depositorio Manuel Lopes Bruno.

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo António dos Milagres
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 1—
LISBOA

O proprietário, previne os srs. passageiros que não se deixem iludir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente têm, que são:

Almoço, separado.....	399
Chá ou café e pão com manteiga	199
Jantar.....	499
Diária 800 reis.....	1099
Só dormida por pessoa.....	399

N'estes preços está incluído o vinho às refeições.

Pago mais a fineza de verificar o emblema do hotel, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que neste Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

Neste hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietário
António do Carmo Cajado

CAFÉ!!!

xperimentem o que se vende na mercearia
Cinco de Outubro
situada ao Rodo, na casa da sr. D. Henrique Guimaraes Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietário
Benjamim A. Mendes.

VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente à Igreja Matriz
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

TINTA Llançol

Formula Alema

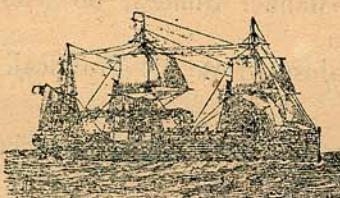
A melhor tinta de escrever

AZUL que a ação do ar transforma num verdadeiro PRETO fixo e inalterável.

Depósito Armazens de Lisboa
B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o distrito de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Faz publico, que continua habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondência directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições públicas, com a máxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'edad.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este distrito (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José António Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS